

## Centro Histórico

# Grupo Equatorial Energia entrega o EQT Lab, Hub de Inovação em casarão revitalizado

O prédio está localizado em uma das vias mais bonitas do Brasil, a Rua do Giz

O Grupo Equatorial Energia inaugurou, na quinta-feira (15), o primeiro Hub de Inovação da empresa, o EQT Lab. O ambiente multifuncional, localizado na Rua do Giz, Centro Histórico de São Luís materializou o conceito de inovação aberta, onde abrigará todas as etapas e atividades de crescimento com base científico-tecnológica, como: promover pesquisa e desenvolvimento de soluções no setor elétrico, fomentar inovação através de incubação de equipes de desenvolvimento; capacitar mão-de-obra especializada para inovação e transformação digital; criar uma base de fornecedores maranhenses para o setor elétrico; aproximar o setor elétrico da academia, empresas, pesquisadores e mão-de-obra; oferecer local acessível para visitação voltado a inovação, tecnologia e transformação digital no setor elétrico.

O evento reuniu o CEO do Grupo Equatorial, Augusto Miranda; o secretário da Casa Civil, Sebastião Madeira, representando o governador do Estado, Carlos Brandão; e outras autoridades, que tiveram a oportunidade de conhecer, em primeira mão, toda reforma do Casarão Colonial e os ambientes que o EQT Lab oferece. Todo o projeto do casarão foi acompanhado e validado



FOTOS: DIVULGAÇÃO



Solenidade de entrega do EQT Lab, no Centro Histórico de São Luís

pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), já que a área é

tombada pelo Patrimônio Histórico Nacional. O casarão possui

aproximadamente 667 metros quadrados distribuídos em dois andares do prédio histórico que estava bastante deteriorado. O ambiente conta com um espaço moderno e inovador, sem comprometer a sua arquitetura original, onde suas fachadas, pisos e telhados foram preservados e restaurados para criar um ambiente único e inspirador. Para mais informações, siga o EQT Lab no Instagram: @eqtlab.grupoequatorial

## Major Ricardo assume a coordenação do Pacto Pela Paz

Durante ação social, realizada no bairro Parque Vitória, em São José de Ribamar, o major Ricardo foi apresentado como novo coordenador do Pacto Pela Paz, da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Maranhão. Major Ricardo substituiu o delegado Sinval, que esteve coordenando o colegiado durante os últimos dois anos.

Na oportunidade, o major Ricardo assegurou a continuidade do trabalho que está sendo desenvolvido junta as comunidades ludovicenses, com maior dinamicidade.

Durante a apresentação, ele foi saudado pela radialista Graça Falcão, presidente do Conselho Comunitário Pacto Pela Paz da Área Oeste, que engloba os bairros Santa Cruz, Vila Palmeira, Radional e Vera Cruz. Graça Falcão agradeceu toda atenção dada pelo delegado Sinval e deu as boas-vindas ao Major Ricardo desejando que dinamize ainda mais o Pacto Pela Paz promovendo mais ações sociais nas comunidades.



Entre o delegado Sinval (E) e o Major Ricardo, Graça Falcão destacou o trabalho comunitário do Pacto Pela Paz

### ITABERABA AGROPECUÁRIA LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ nº 05.747.134/0001-94 - NIRE nº 21200014291

Estão convocados os Senhores Sócios Quotistas para participarem da Reunião de Sócios Quotistas, a ser realizada, em 1ª convocação, no dia 28 de junho de 2023, às 10h30 (dez horas e trinta minutos), de forma digital, para: 1. Analisar e votar sobre as contas da administração da sociedade, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, na forma prevista da Cláusula Oitava do Contrato Social e na Lei Federal nº 10.406/2002. 2. Ratificar medidas da administração sobre a reestruturação do Grupo e pedido de recuperação judicial. **Instruções gerais:** 1. A reunião será realizada pelo sistema eletrônico de videoconferência "Google Meet", mediante acesso ao link a ser obtido pelos Sócios Quotistas que desejarem participar da reunião digital, através de prévia solicitação pelo e-mail: [divac@nassau.com.br](mailto:divac@nassau.com.br). 2. As Reuniões de sócios quotistas realizadas de forma digital serão consideradas como realizadas na Sede da sociedade, conforme previsto na Seção III do Anexo IV da Instrução Normativa DREI nº 81, de 1º de julho de 2020. **Esclarecimentos:** 1. Encontram-se à disposição dos Sócios Quotistas na sede da Sociedade, no site da Central de Balancos - desde 31 de março de 2023 - (<https://www.gov.br/centraldebalancos>) e por solicitação ao e-mail: [divac@nassau.com.br](mailto:divac@nassau.com.br), as cópias dos documentos relacionados às deliberações previstas neste Edital; 2. O Sócio Quotista que desejar se fazer presente por meio de Boletim de Voto à Distância, deverá solicitá-lo pelo e-mail: [divac@nassau.com.br](mailto:divac@nassau.com.br), com devolução à Sociedade, pelo mesmo endereço eletrônico, até o dia 23 de junho de 2023, conforme Seção III do Anexo IV da Instrução Normativa DREI nº 81, de 1º de julho de 2020. 3. Os Sócios Quotistas que desejarem participar da Reunião deverão apresentar documento de identidade e, os que se fizerem representar por outro sócio ou por advogado, o instrumento de outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, nos termos do §1º do art. 1.074 da Lei Federal nº 10.406/2002, além do documento de identidade. Duque Bacelar/MA, 17 de junho de 2023. Paulo Narcélio Simões Amaral e Guilherme Cavalcanti Rocha Leitão - Administradores.

### ITABUNA AGROPECUÁRIA LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ nº 05.747.464/0001-80 - NIRE nº 21200014452

Estão convocados os Senhores Sócios Quotistas para participarem da Reunião de Sócios Quotistas, a ser realizada, em 1ª convocação, no dia 28 de junho de 2023, às 11h00 (onze horas), de forma digital, para: 1. Analisar e votar sobre as contas da administração da sociedade, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, na forma prevista da Cláusula Oitava, Parágrafo Primeiro, do Contrato Social e na Lei Federal nº 10.406/2002. 2. Ratificar medidas da administração sobre a reestruturação do Grupo e pedido de recuperação judicial. **Instruções gerais:** 1. A reunião será realizada pelo sistema eletrônico de videoconferência "Google Meet", mediante acesso ao link a ser obtido pelos Sócios Quotistas que desejarem participar da reunião digital, através de prévia solicitação pelo e-mail: [divac@nassau.com.br](mailto:divac@nassau.com.br). 2. As Reuniões de sócios quotistas realizadas de forma digital serão consideradas como realizadas na Sede da sociedade, conforme previsto na Seção III do Anexo IV da Instrução Normativa DREI nº 81, de 1º de julho de 2020. **Esclarecimentos:** 1. Encontram-se à disposição dos Sócios Quotistas na sede da Sociedade, no site da Central de Balancos - desde 31 de março de 2023 - (<https://www.gov.br/centraldebalancos>) e por solicitação ao e-mail: [divac@nassau.com.br](mailto:divac@nassau.com.br), as cópias dos documentos relacionados às deliberações previstas neste Edital; 2. O Sócio Quotista que desejar se fazer presente por meio de Boletim de Voto à Distância, deverá solicitá-lo pelo e-mail: [divac@nassau.com.br](mailto:divac@nassau.com.br), com devolução à Sociedade, pelo mesmo endereço eletrônico, até o dia 23 de junho de 2023, conforme Seção III do Anexo IV da Instrução Normativa DREI nº 81, de 1º de julho de 2020. 3. Os Sócios Quotistas que desejarem participar da Reunião deverão apresentar documento de identidade e, os que se fizerem representar por outro sócio ou por advogado, o instrumento de outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, nos termos do §1º do art. 1.074 da Lei Federal nº 10.406/2002, além do documento de identidade. Coelho Neto/MA, 17 de junho de 2023. Paulo Narcélio Simões Amaral e Guilherme Cavalcanti Rocha Leitão - Administradores.

### ITAIMBÉ AGROPECUÁRIA LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ nº 05.753.470/0001-40 - NIRE nº 26200474750

Estão convocados os Senhores Sócios Quotistas para participarem da Reunião de Sócios Quotistas, a ser realizada, em 1ª convocação, no dia 28 de junho de 2023, às 11h30 (onze horas e trinta minutos), de forma digital, para: 1. Analisar e votar sobre as contas da administração da sociedade, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, na forma prevista da Cláusula Oitava do Contrato Social e na Lei Federal nº 10.406/2002. 2. Ratificar medidas da administração sobre a reestruturação do Grupo e pedido de recuperação judicial. **Instruções gerais:** 1. A reunião será realizada pelo sistema eletrônico de videoconferência "Google Meet", mediante acesso ao link a ser obtido pelos Sócios Quotistas que desejarem participar da reunião digital, através de prévia solicitação pelo e-mail: [divac@nassau.com.br](mailto:divac@nassau.com.br). 2. As Reuniões de sócios quotistas realizadas de forma digital serão consideradas como realizadas na Sede da sociedade, conforme previsto na Seção III do Anexo IV da Instrução Normativa DREI nº 81, de 1º de julho de 2020. **Esclarecimentos:** 1. Encontram-se à disposição dos Sócios Quotistas na sede da Sociedade, no site da Central de Balancos - desde 31 de março de 2023 - (<https://www.gov.br/centraldebalancos>) e por solicitação ao e-mail: [divac@nassau.com.br](mailto:divac@nassau.com.br), as cópias dos documentos relacionados às deliberações previstas neste Edital; 2. O Sócio Quotista que desejar se fazer presente por meio de Boletim de Voto à Distância, deverá solicitá-lo pelo e-mail: [divac@nassau.com.br](mailto:divac@nassau.com.br), com devolução à Sociedade, pelo mesmo endereço eletrônico, até o dia 23 de junho de 2023, conforme Seção III do Anexo IV da Instrução Normativa DREI nº 81, de 1º de julho de 2020. 3. Os Sócios Quotistas que desejarem participar da Reunião deverão apresentar documento de identidade e, os que se fizerem representar por outro sócio ou por advogado, o instrumento de outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, nos termos do §1º do art. 1.074 da Lei Federal nº 10.406/2002, além do documento de identidade. Coelho Neto/MA, 17 de junho de 2023. Paulo Narcélio Simões Amaral e Guilherme Cavalcanti Rocha Leitão - Administradores.

### ITAOCARA AGROPECUÁRIA LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ nº 05.752.803/0001-16 - NIRE nº 21200014479

Estão convocados os Senhores Sócios Quotistas para participarem da Reunião de Sócios Quotistas, a ser realizada, em 1ª convocação, no dia 28 de junho de 2023, às 12h00 (doze horas), de forma digital, para: 1. Analisar e votar sobre as contas da administração da sociedade, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, na forma prevista da Cláusula Nona do Contrato Social e na Lei Federal nº 10.406/2002. 2. Ratificar medidas da administração sobre a reestruturação do Grupo e pedido de recuperação judicial. **Instruções gerais:** 1. A reunião será realizada pelo sistema eletrônico de videoconferência "Google Meet", mediante acesso ao link a ser obtido pelos Sócios Quotistas que desejarem participar da reunião digital, através de prévia solicitação pelo e-mail: [divac@nassau.com.br](mailto:divac@nassau.com.br). 2. As Reuniões de sócios quotistas realizadas de forma digital serão consideradas como realizadas na Sede da sociedade, conforme previsto na Seção III do Anexo IV da Instrução Normativa DREI nº 81, de 1º de julho de 2020. **Esclarecimentos:** 1. Encontram-se à disposição dos Sócios Quotistas na sede da Sociedade, no site da Central de Balancos - desde 31 de março de 2023 - (<https://www.gov.br/centraldebalancos>) e por solicitação ao e-mail: [divac@nassau.com.br](mailto:divac@nassau.com.br), as cópias dos documentos relacionados às deliberações previstas neste Edital; 2. O Sócio Quotista que desejar se fazer presente por meio de Boletim de Voto à Distância, deverá solicitá-lo pelo e-mail: [divac@nassau.com.br](mailto:divac@nassau.com.br), com devolução à Sociedade, pelo mesmo endereço eletrônico, até o dia 23 de junho de 2023, conforme Seção III do Anexo IV da Instrução Normativa DREI nº 81, de 1º de julho de 2020. 3. Os Sócios Quotistas que desejarem participar da Reunião deverão apresentar documento de identidade e, os que se fizerem representar por outro sócio ou por advogado, o instrumento de outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, nos termos do §1º do art. 1.074 da Lei Federal nº 10.406/2002, além do documento de identidade. Coelho Neto/MA, 17 de junho de 2023. Paulo Narcélio Simões Amaral e Guilherme Cavalcanti Rocha Leitão - Administradores.

**KAFÉ TRANSPORTES**  
Viaje com Conforto e Segurança!

99995-9502 98807-5555 99229-5555

Viagens de São Luís para: Agradecemos a Preferência!  
Viana, Matinha, Olinda, São Vicente, São Bento.

RT-PCR no mesmo dia!  
Covid-19

**VELOCIDADE E SEGURANÇA NO RESULTADO!**

WhatsApp: 3133 3300  
LABORATÓRIO Gemma

\* Atendimento particular realizado até as 15h. Exame para viagem internacional com prazo de até 2 dias úteis para entrega com laudo em inglês.  
Exame feito nas unidades: Magalhães de Almeida, Cohama, Cohatrac, Cidade Operária, Maiobão.